SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°006/2024-CMP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA", VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE VALOR.

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº 120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo**.** Vereador Presidente, o **Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO PIER 21 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.750.162/0001-40 nome fantasia Auto posto pier 21, com sede na travessa Estado de Sergipe, nº 72, bairro Célio Miranda CEP: 68.625-012 Cidade de Paragominas/PA, Contato: (91) 98370-1112 e-mail: autopostopier21@redeadao.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA**, com poderes para representar a empresa, ambos de comum e recíproco acordo, aceitam e se obrigam a cumprir as seguintes a cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **CLÁUSULA 12** no item 12.2 do Contrato inicial, e, no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024_- CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS", VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE VALOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato Administrativo nº 006/2024-CMP por mais 90 (noventa) dias, passando a ter vigência de 09/04/2025 a 07/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO COMBUSTÍVEL

4.1 Fica reajustado o valor do litro do combustível pelo Índice de preços ao consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em 4,89%, arredondado, conforme "valor do percentual correspondente" a Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil.

4.2 O preço de combustível da gasolina comum passará de R$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos) conforme demonstrado no memorial de cálculo a seguir:

Descrição	A	B	C	Valor do reajuste

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922

	Valor do litro contratado atual (R$)	Variação do IPCA (%)	Valor da variação (R$)	contratual (R$) A + C
Gasolina Comum	6,59	4,89	0,32	6,91

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.3 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

4.4. O presente Instrumento será publicado nos meios legais para que surta seus efeitos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Paragominas/PA, 08 de Abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE:42388945291
Assinado de forma digital por LEONARDO LUIS ANDRADE:42388945291

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56
LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente
CONTRATANTE

REDE ADÃO
Assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA:56573685253
DN: cn=JOSE RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA:56573685253, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=leandro.jones@redeadao.com
Data: 08/abril/2025

AUTO POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ nº **52.750.162/0001-40**
JOSE RAIMUNDO FIRMIANO DA SILVA
CPF nº ***736*** - **
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leandro Jones
Assinado digitalmente por CLYVERSON LEANDRO RODRIGUES JONES:69230641200
DN: cn=CLYVERSON LEANDRO RODRIGUES JONES:69230641200, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=leandrojones@me.com
Data: 08/abril/2025

1ª Testemunha: _____
CPF/MF nº:

2º Testemunha: _____
CPF/ MF nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922